

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2021 -
SEMGAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS E AMAZON CARD'S
S/S LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 027/2021, de um lado, a Empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes 605 sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66115- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, **JOSE DOS SANTOS VENTURA**, Brasileiro, casado, advogado, portador da carteira OAB/PA nº 10404/PA, CPF 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod.316 – Alameda Jardim Estrela nº18 estrada do Caixaparah, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATADO, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, denominado CONTRATANTE, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Gestora Sr^a. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigerá, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 027/2021, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **26/08/2023 até 26/08/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VALE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo da Cláusula Quarta, do 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, e em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$- 643.204,81 (seiscentos e quarenta e três mil

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**

duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do Contrato nº 027/2021 - Originário	R\$ 643.204,81
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$ 643.204,81
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$ 643.204,81

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Funcional Programática

0824400032417 - Implementação das Ações com índice de Gestão

0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento:

3090300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3390300300 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS

3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 25 de agosto de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
CONTRATANTE

AMAZON CARD'S S/S LTDA
CNPJ: 63.887.699/0001-73
CONTRATADO

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº _____